

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 692 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar reclamação em face de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo n.º 3.00000.092/2023/DPE-AP;

CONSIDERANDO que a instauração de sindicância para apuração de falta funcional de servidores poderá ser determinada de ofício pelo Defensor Público-Geral, segundo art. 13, XI, da LCE nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **INSTAURAÇÃO** da presente **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar reclamação em face de servidor público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Defensor Público **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, como Presidente, e os defensores públicos **Julia Lafayette Pereira** e **Pedro Pedigoni Gonçalves**.

Art. 3º. A fim de bem cumprir suas atribuições, a Comissão Processante terá amplo acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento dos fatos aqui apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos, declarações e demais provas que entender como pertinentes ao caso, observada a moralidade e os direitos fundamentais resguardados constitucionalmente.

Art. 4º. Autue-se a esta, preliminarmente, o Processo n.º 3.00000.092/2023/DPE-AP.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Art. 6º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 693, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.30.13955-14-DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DOUGLAS KAUÃ CARDOSO MACHADO**, Chefe de Departamento – Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023, para realizar visita técnica para levantamento de serviços de manutenção necessárias a serem realizadas na sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 280, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.30.13957-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.06.30.13957-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **PLABONILLA NOGUEIRA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 29 e 30 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 281, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Publicação de licença médica de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.07.03.14026-3–DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.07.03.14026-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de licença médica da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar a 4ª **DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 282, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.06.30.13920-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor público substituto atuando na 1ª Defensoria de Oiapoque, e em acumulação extraordinária na 2ª Defensoria de Oiapoque, nesse caso, solicita a indicação de defensor público substituto, em razão de atuar pela parte autora na referida ação,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na defesa da parte ré, **GILMARA BARBOSA MIRANDA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo nº 0002024-81.2021.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 366, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.26.13745-1;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **CATARINA DE ANDRADE BENEVIDES DOS SANTOS**, anteriormente concedidas, do período 01/08/2023 a 30/08/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período **14/08/2023 a 28/08/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 03 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 367, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designação de Servidor para
atuar em substituição na
Coordenadoria de Tecnologia
da Informação.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.05.25.13014-1;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 320, de 13 de junho de 2023– CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. O servidor **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, acumulará, com ônus, as
atribuições do servidor público **EMMANUEL DIAS PEREIRA**, na Coordenadoria de
Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas
atribuições ordinárias, no período de **03/07/2023 a 12/07/2023, 01/08/2023 a 15/08/2023 e**
04/09/2023 a 08/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 368, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.26.13765-1;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA,** anteriormente concedidas, do período 01/07/2023 a 30/07/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período **03/07/2023 a 07/07/2023 e 25/11/2023 a 19/12/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 03 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 369, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.30.13931-3;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.29.11768-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 51 de 21 de outubro de 2022, que deu publicidade à escala de membros que participarão dos plantões durante o ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 350 de 29 de junho de 2023, que deu publicidade à escala de membros que participarão dos plantões e mutirões, referentes ao mês de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução nº 84/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 275 de 03 de julho de 2023, que concede 06 (seis) meses de licença maternidade à Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, no período de 27/06/2023 a 27/12/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se **voluntariar para substituir** as Defensoras Públicas **LARISSA JOBIM JORDÃO** na escala de plantão referente ao período de **22 a 23 de julho de 2023** (fim de semana) e **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na escala de plantão do período de **26 a 27 de agosto de 2023** (fim de semana), devendo manifestar seu interesse até as **17 horas** do dia **05 de julho de 2023**, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DA PORTARIA Nº 350/2023/ CGDPEAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 350/2023/ CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº **350/2023/ CGDPEAP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 116, de 29/06/2023, com circulação no dia 29/06/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Dar publicidade à escala de férias no mês de julho de 2023 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Nº	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO I	DIAS
34	LORENA DA ROCHA MAGALHAES	Assessor Técnico Nível I	2022/2023	24/07/2023 a 02/08/2023	10

Leia-se:

Art. 1º. Dar publicidade à escala de férias no mês de julho de 2023 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Nº	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO I	DIAS
34	LORENA DA ROCHA MAGALHAES	Assessor Técnico Nível I	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 04 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: